



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 037/2023
DE 30 DE JUNHO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
PUBLICADO 03/06/23

Exonera Servidores Ocupantes em Cargos de Comissão e dá outras providencias.

O Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 04/2017 de 04 de abril de 2017.

CONCEDE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, 30 de junho de 2023.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80